

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021

Recebemos a informação que o imóvel atual onde está instalado o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) a Rua ALM NORONHA, 57, CEP-02043-060, está com dívida ativa de débitos tributários com relação ao IPTU e que a Prefeitura pretende alugar esse imóvel com a possível transferência da instituição para outro local devido à reclamação dos moradores.

Por este motivo, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e providências sobre o funcionamento deste bar.

Para tanto, solicito ao Ilmos. Srs(as). Secretários(as) Municipais de:

Secretaria Municipal da Fazenda;
Secretário Municipal do Governo;
Secretário Municipal de Comunicação e;
Secretário Municipal Executiva de Gestão;
Secretário Municipal de saúde;

Para que nos forneçam informação referente à locação da Prefeitura em imóvel com dívida ativa de débitos tributários, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. Com relação à situação do imóvel onde está localizado o CAPS, como estão os débitos tributários com a Prefeitura?
2. Existem dívidas ativas com o município? Se sim, Quais?

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

3. Com a possível saída da instituição do local, a Prefeitura poderia alugar o imóvel mesmo com essas dívidas? Se não, por que não foi regularizado o IPTU do imóvel?
4. Existem prazos para que se possam saldar débitos tributários com a Prefeitura? Quais?
5. É legal o uso e permissão de imóvel com débitos tributários com a Prefeitura? O permissionário não deveria apresentar certidões negativas para continuar a receber pelo contrato?
6. A citada instituição continua a receber valores dos cofres públicos mesmo devendo impostos municipais?
7. O zoneamento onde está instalado o CAPS citado permite o tipo de atividade por eles desenvolvida? Mesmo sabendo que se trata de atividades incompatíveis com zoneamento residencial uma vez que, os pacientes representam potencial perigo aos moradores locais?
8. Quem liberou as atividades no local? Está correto do ponto de vista legal e normas internas da prefeitura?
9. Com relação as denúncias de festas e aglomeração conforme link da reportagem abaixo¹²³ no IABAS/CAPS quais medidas já foram tomadas? Foram abertos processos administrativos de investigação? Quais?
10. Foram abertos processos administrativos para apurar a atuação dos agentes públicos? Quais são os números dos processos?
11. A instituição tem sido penalizada? Está havendo retenção de pagamentos? A instituição é fiscalizada? Enviar relatórios de atuação e averiguação dos últimos 12 meses e penalidades aplicadas;

¹ <https://fb.watch/5p2LjyRfiu/>

² <https://www.youtube.com/watch?v=0dt9LTpBnoU>

³ <https://www.youtube.com/watch?v=uaXlbEnXjQw>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

12. Caso não haja fiscalização e/ou relatório de autuação/vistorias/averiguação, informar o motivo da inexistência e os funcionários responsáveis por esta atividade;

13. Requeiro documentos que comprovem o alegado.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 07 de Maio de 2021.

RUBINHO NUNES
Vereador – PATRIOTA

SQL: 069.125.0006-4
Endereço: R ALM NORONHA, 57 - CEP: 02043-060

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano				
Exercício	NL	Valor devido atualizado	Prestações devidas	Situação
2021	1	R\$13.249,02	1, 2, 3	EM ABERTO
2020	1	R\$16.664,10		DÍVIDA ATIVA
2019	1	R\$17.445,70		DÍVIDA ATIVA

Não há débitos para os exercícios não exibidos no quadro acima.

ATENÇÃO! No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, Clique aqui para consultar os detalhes no Sistema da Dívida Ativa.